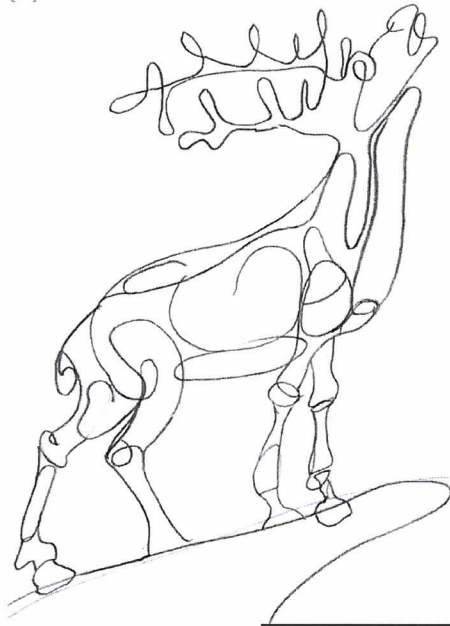




*Jh*  
*Maslaoliveira*  
+


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

# Relatório Preliminar



**CONCURSO PÚBLICO**

**Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Fornecimento Contínuo**

	<b>MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA</b> <b>Câmara Municipal</b>	<b>Relatório Preliminar</b>
	<b>CONCURSO PÚBLICO – Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Fornecimento Contínuo</b>	

*gr*  
*ma. Oliveira*  
*f*


Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante designado abreviadamente por CCP), o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

<b>1. Referência do Procedimento:</b>
CP-04-16

<b>2. Objeto da Contratação:</b>
Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Fornecimento Contínuo

<b>3. Membros do Júri:</b>
<b>Designados</b>
Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno Esteves
Anabela Gonçalves Oliveira

<b>4. Concorrentes:</b>				
Concorrentes		Proposta Apresentada	Admitido	Excluído
1	Lubriful, Lda.	X	X	
2	Gaspe Combustíveis Lda.	X	X	
3	OZ Energia Gás, S.A.	X		X
4	Creixoauto – Combustíveis, S.A.	X	X	
5	Depetro – Combustíveis, S.A.	X	X	
6	Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, Lda	X		X
7	Ilídio Mota – Petróleos e Derivados, Lda	X	X	
8	Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)	X	X	
9	Repsol Portuguesa, S.A.	X		X

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONCURSO PÚBLICO – Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Fornecimento Contínuo	

*fr*  
*maria clara*  
*f*

5. Motivo de Exclusão:		
Concorrente	Fundamentação	
	Facto	Direito
OZ Energia Gás, S.A.	O concorrente apresentou um preço que inclui o IVA, contrariando o CCP e o Programa de Concurso, que preveem que os preços constantes da proposta não devem incluir o IVA, devendo mencionar expressamente que ao preço acresce o IVA.	Artigo 60.º do CCP, artigo 11.º, n.º 1 alínea j) do Programa de Concurso e artigo 146.º, n.º 2 alínea n) do CCP.
Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, Lda	O concorrente não apresentou o preço médio diário por litro definido no site <a href="http://www.precoscombustiveis.dgeg.pt">www.precoscombustiveis.dgeg.pt</a> no dia da publicação do anúncio do presente concurso público no Diário da República (05.12.2016), apresentou o preço definido no dia seguinte (06.12.2016).	Artigo 11.º, n.º 1 alínea c) do Programa de Concurso e artigo 146.º, n.º 2 alínea n) do CCP.
Repsol Portuguesa, S.A.	O concorrente apresentou um preço médio diário por litro (1,011) superior ao preço médio diário por litro definido no site <a href="http://www.precoscombustiveis.dgeg.pt">www.precoscombustiveis.dgeg.pt</a> no dia da publicação do anúncio do presente concurso público no Diário da República (0,956).	Artigo 11.º, n.º 1 alínea c) do Programa de Concurso e artigo 146.º, n.º 2 alínea n) do CCP.

6. Ordenação das Propostas:		
Critério de adjudicação estipulado no artigo 18.º do Programa de Concurso: o do mais baixo preço, sendo a adjudicação calculada pela aplicação da seguinte fórmula: $PT=(PMD-D) \times V$		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	Gaspe Combustíveis Lda.	6.125,00
2	Lubriful, Lda.	6.174,00
3	Ilídio Mota – Petróleos e Derivados, Lda	6.251,00
4	Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	6.328,00
5	Depetro – Combustíveis, S.A.	6.412,00
6	Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)	6.412,00

7. Audiência Prévia:
Nos termos do artigo 147.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de <b>5 (cinco) dias úteis</b> para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

**8. Proposta de Adjudicação:**

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
Gaspe – Combustíveis Lda.	6.125,00	Unanimidade

**10. Deliberações tomadas por:**

Unanimidade	Majoria
Todas	

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.

**12. Data:** 12 de janeiro de 2017**13. Assinaturas:****O Júri do Procedimento,**

(Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente)

(Nuno Esteves)

(Anabela Gonçalves Oliveira)